

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.809, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia 15 de fevereiro do corrente ano, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, segundafeira de carnaval, exceto os serviços essenciais e de urgência do município, tais como, coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas, cemitério e serviços de ambulância, reiniciando o expediente no dia 17 de fevereiro, quartafeira às 12h00.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de janeiro de 2010.

OSVALDO MARCHIORI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A Carvalho Baldin Secretária da Prefeitura